

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

CNPJ/MF 03.853.896/0001-40

NIRE 35.300.341.031

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2017**

Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. “Companhia”, localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada em 23 de junho de 2017, às 14h, via conferência telefônica.

Convocação e Presença: Convocação regularmente enviada aos Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos – Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Ian David Hill, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, David G. McDonald e Ernesto Lozardo. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Geres, Vice-Presidente Jurídico e de Recursos Humanos da Companhia e o Sr. Ricardo Prado M. de Carvalho, advogado do Lefosse Advogados.

Mesa: Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres.

Ordem do Dia: **1)** Tomar conhecimento do Termo de renúncia apresentado por membro do Conselho de Administração; **2)** Deliberar sobre o procedimento a ser observado tendo em vista a vacância de cargo no Conselho de Administração; e **3)** Deliberar sobre a Proposta da BM&FBovespa (B3) de novo Regulamento-Base do Novo Mercado e das Regras Específicas.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia: **1)** Tomaram conhecimento do Termo de Renúncia apresentado na presente data pelo conselheiro, Sr. **David G. McDonald**, cidadão norte-americano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte americano nº 027668992, inscrito no CPF/MF sob nº 233.461.648-61 (**Anexo I**), oportunidade em que aproveitam para agradecer por todos os serviços prestados. Considerando o Termo de Renúncia apresentado, os Conselheiros de Administração, ato contínuo e em estrito respeito ao que dita o Parágrafo 2º do Artigo 17º do Estatuto Social, deliberaram por: **2)** Deixar vago o cargo do conselheiro renunciante até que

seja realizada a Assembleia Geral Ordinária em 2019 que tratará, dentre outros, sobre a eleição do Conselho de Administração da Companhia. A opção por deixar vago o cargo do membro vacante é possível uma vez que foi respeitada a manutenção do número mínimo de membros do Conselho de Administração que, de acordo com o artigo 16º do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, é de 7 (sete) membros. Com a renúncia ora apresentada, o Conselho de Administração passa a ser composto por 10 (dez) membros efetivos. Ato contínuo, **3)** A convite da Presidência, o Dr. Ricardo Prado M. de Carvalho, advogado do Lefosse Advogados, realizou uma explanação sobre os principais pontos relacionados às mudanças nas regras para as companhias listadas no seguimento do “Novo Mercado” da B3. Após os devidos esclarecimentos e debates, o Conselho votou a Proposta da BM&FBOVESPA (B3) de novo Regulamento-Base do Novo Mercado e das Regras Específicas referentes à Evolução dos Segmentos Especiais de Listagem.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa:** **Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. Conselheiros Presentes: Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos – Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Ian David Hill, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, David G. McDonald e Ernesto Lozardo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de junho de 2017.

Heraldo Geres
Secretário